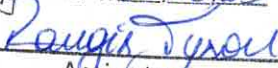




PL N.º 038 /2023.

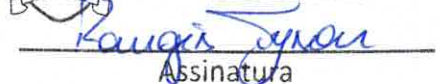
**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA
PARA A CONSTRUÇÃO DE NUCLEO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO
DOS MARANHENSES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 PROTOCOLO ÀS 16.45 hs
DATA: 20/06/23

Assinatura



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 16.45 hs
DATA: 20/06/23

Assinatura

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Câmara dos Vereadores, o incluso projeto de lei que declara a utilidade pública e autoriza o poder executivo a desapropriar área a ser utilizada para a construção do Núcleo de Educação Infantil no Bairro dos Maranhenses.

A construção de núcleos de educação infantil desempenha um papel de extrema importância na formação das crianças e no desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Esses espaços educacionais voltados para a primeira infância são fundamentais para garantir um início de vida saudável e promover o desenvolvimento integral das crianças. A seguir, serão apresentados alguns pontos que destacam a importância da construção de núcleos de educação infantil.

Em primeiro lugar, é na primeira infância que ocorre um período de desenvolvimento acelerado, com grande plasticidade cerebral. As experiências vivenciadas nessa fase têm um impacto profundo no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. Ao investir na construção de núcleos de educação infantil, estamos proporcionando um ambiente estimulante e seguro, no qual as crianças têm a oportunidade de aprender e explorar o mundo de forma adequada à sua faixa etária.

Além disso, os núcleos de educação infantil desempenham um papel importante no combate às desigualdades sociais. Infelizmente, crianças provenientes de famílias de baixa renda muitas vezes enfrentam condições desfavoráveis que dificultam o seu desenvolvimento adequado. Ao oferecer um espaço de educação de qualidade na primeira infância, estamos oferecendo oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Isso contribui para reduzir as disparidades e promover a equidade desde cedo.

Outro aspecto relevante é o suporte aos pais e às famílias. Muitos pais enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho e o cuidado dos filhos pequenos. Os núcleos de educação infantil proporcionam um ambiente seguro e educativo para as crianças, permitindo que os pais possam trabalhar tranquilos, sabendo que seus filhos estão bem cuidados e recebendo estímulos adequados ao seu desenvolvimento.

Página 2 de 8



Além disso, esses espaços também podem oferecer orientações e apoio aos pais, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a promoção de uma parentalidade mais consciente.

A construção de núcleos de educação infantil também tem impactos positivos em longo prazo. Estudos têm demonstrado que a educação na primeira infância está diretamente relacionada à melhores resultados acadêmica, maior sucesso profissional e menor envolvimento com atividades criminosas na vida adulta. Investir na construção desses espaços é investir no futuro das crianças e na construção de uma sociedade mais preparada e inclusiva.

Por fim, é importante ressaltar que os núcleos de educação infantil devem ser concebidos de forma adequada às necessidades das crianças, com profissionais qualificados e espaços físicos adaptados. É necessário garantir a segurança, higiene, alimentação adequada e um ambiente acolhedor, que proporcione estímulos para o desenvolvimento integral das crianças.

No que se refere à área de 9.784,74 m², localizada na Rua do Campo, Quadra 54, Lote 01, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse do Sr. Idomar de Souza Silva, inscrito no CPF sob n.º 245.909.751-49, é importante destacar que a posse atribui algum dos poderes inerentes à propriedade e trata-se de um fato que também merece proteção jurídica, consoante determina o art. 1.196 do Código Civil.

É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, de que o detentor da posse do imóvel tem direito à correspondente indenização por parte do Poder Público (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJE: 22/04/2010).

Recentemente, em desapropriação realizada para expansão de rodovia na BR-376, na altura do município de Tijucas do Sul – PR, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Curitiba – PR, reconheceu a possibilidade de indenizar o possuidor de imóvel desapropriado cujo imóvel sequer possuía matrícula no cartório de registro de imóveis (TRF4 – Apelação Cível: 5057621-76.2014.4.04.7000).

Com base em pesquisas de imóveis de natureza com características semelhantes usando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando-se as características e os atributos dos dados obtidos por meio de vistoria, levando em consideração as diversas tendências e flutuação do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outro ramo da economia, e diante dos fundamentos básicos acima demonstrados, o imóvel em pauta possui a seguinte avaliação:



VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 4.889.560,41 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

No entanto o possuidor não apresentou o documento de matrícula do imóvel avaliado, fato este que interfere na formação do preço a ser pago pela desapropriação. Sendo assim, deverá ser considerada uma variável na elaboração dos valores de indenização.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) detém jurisprudência no sentido de definir o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, em caso de desapropriação de posse (STJ REsp 769731 PR 2005/0124045-0 Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgamento em 08/05/2007, publicação da súmula em 31/01/2007).

Levando em consideração que a posse é indenizável no montante de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, valor indenizável da posse do imóvel avaliado será de **R\$ 2.933.736,25 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

Tratando-se de bem jurídico e, como qualquer outro bem, merece a tutela jurídica e estatal, o exercício da posse, desde que efetivamente comprovado, torna legítimo o possuidor a receber indenização decorrente de desapropriação.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, solicito que esta colenda Casa de Leis a aprecie a presente proposição **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que a construção de núcleos de educação infantil é de extrema importância para proporcionar um começo de vida saudável e promover o desenvolvimento integral das crianças

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOS MARANHENSES¹²**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

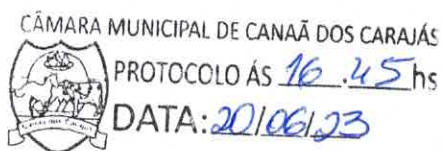
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

¹ Área total de 9.784,74 m², localizada na Rua do Campo, Quadra 54, Lote 01, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Idomar de Souza Silva, inscrito no CPF sob n.º 245.909.751-49.

² Área total de 6.165,30 m², localizada na Rua da Serraria, Quadra 54, Lote 17, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Valdivino Correia de Camargo, inscrito no CPF sob n.º 251.512.401-10.



PROJETO DE LEI N.º 038/2023.



Assinatura

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOS MARANHENSES.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 9.784,74 m², localizada na Rua do Campo, Quadra 54, Lote 01, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse do Sr. Idomar de Souza Silva, inscrito no CPF sob n.º 245.909.751-49.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.278.481,524m e E 627.292,575 m, situado no limite com a Rua do Campo e Loteamento Monte Castelo Matricula n° 0336, com o seguinte azimuth; 90°39'23" e distância de 34,58m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.278.481,128m e E 627.327,158m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.278.480,451m e E 627.371,537m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.278.480,451m e E 627.395,274m; 90°41'59" e distância de 12,17m, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.278.480,302m e E 627.407,440m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.278.480,368m e E 627.419,474m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.278.480,262m e E 627.426,871m; deste segue confrontando com a Matricula n°0463, com o seguinte azimuth; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice P-08, de coordenadas N 9.278.406,065m e E 627.442,371m; deste segue confrontando com a Rua da Serraria, com o seguinte azimuth; 269°09'39" e distância de 76,30m, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.278.404,947m e E 627.366,081m; 270°19'16" e distância de 47,09m, até o vértice P-10, de coordenadas N 9.278.405,211m e E 627.318,988m; deste segue confrontando com o Chanfro, com o seguinte azimuth; 306°17'22" e distância de 3,24m, até o vértice P-11, de coordenadas N



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

9.278.407,127m e E 627.316,379m; deste segue confrontando com a Rua do Campo, com o seguinte azimuth; 342°15'28" e distância de 78,11m, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.278.481,524m e E 627.292,575m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2º A título de indenização dos direitos possessórios, o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando **R\$ 2.933.736,25 (dois milhões e novecentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 2º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 6.165,30 m², localizada na Rua da Serraria, Quadra 54, Lote 17, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Valdivino Correia de Camargo, inscrito no CPF sob n.º 251.512.401-10.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 0463, Livro 2-C, Fls. 040, Data: 18/11/2010, Protocolo: 0931.

§ 2º A título de indenização, o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de **R\$ 2.809.527,03 (dois milhões e oitocentos e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e três centavos)**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, a área descrita no artigo 1º e 2º desta Lei, destinada à construção e funcionamento do Núcleo de Educação Infantil.

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Unidade orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 12 365 1394 1049 – Desapropriar imóveis para fins públicos

Classificação econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

Subelemento: 4.4.90.61.99 – Outros bens imóveis

Fonte: 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação

Valor: R\$ 5.743.263,28 (cinco milhões e setecentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Sector Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br	Telefone: (94) 992303-0373

☐ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: Construção de um Núcleo de Educação Infantil 12 salas de aulas no Bairro dos Maranhenses (Proposta 2) – Antigo LeiteBom

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)

**2. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, a zona de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar.

Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à uma área localizada no bairro Dos Maranhenses (antigo LeiteBom) para a implantação do futuro Núcleo de Educação Infantil com 12 salas de aulas e capacidade máxima de atendimento de 302 alunos em dois turnos de funcionamento.

A proposta aqui apresentada na figura 1 visa aliviar a demanda da NEI Benedito Faustino e Alegria do Saber, além de dividir a demanda da NEI Esplanada através da redução da sua zona de atendimento e considerando que os aludidos bairros estão em uma área de alta densidade populacional e de perspectiva de aumento populacional.



Considerando somente as informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (Tabela 1) do Ministério da Saúde podemos observar que em 2023 temos os seguintes déficits de atendimento:

- 1 - De 0 até 11 meses 1094 crianças que corresponde há 100%;
- 2 - De 1 até 1 ano e 11 meses 1206 crianças que corresponde há 96,17%;
- 3 - De 2 até 2 anos e 11 meses 1160 crianças que corresponde há 89,71%;
- 4 - De 3 até 3 anos e 11 meses 922 crianças que corresponde há 77,28%;

Na faixa etária de 4 até 4 anos e 11 meses e de 5 até 5 anos e 11 meses ainda não temos déficit no atendimento das nossas crianças, mas considerando a proporção aluno/professor estamos acima da média nacional que seria 25 crianças por professor, assim com a construção desse novo núcleo de educação infantil com 12 salas de aulas iremos aumentar a nossa capacidade de atendimento em 302 vagas em atendimento parcial (dois turnos), assim reduzindo significante o déficit aqui apresentado, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de alta densidade populacional.

Assim sendo, a zona de atendimento da futura NEI visa atender os seguintes bairros: Maranhenses, Centro, João Pintinho e São José. Para atender no presente momento 288 alunos de pré-escola.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO NEI PROPOSTA 2							
BAIRROS:	CRECHE				PRÉ-ESCOLA		Total
	Berçário	Maternal 1	Maternal 2	Maternal 3	1º Período	2º Período	
João Pintinho					24	44	68
Maranhenses					10	15	25
São José					8	10	18
Centro					63	94	157
Total de Atendimentos	0	0	0	0	105	163	268
Capacidade Atendimento	32	32	40	40	100	100	344
Total de Vagas:	32	32	40	40	-5	-63	76

Tabela 2 – Previsão de Atendimento. Fonte: COOLENT, Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) - maio de 2023

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor: WALLASON BENDELACK - SEMED/COORDENADOR

Assinatura:

Nome/Setor:

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda

Local/Data: CANAÃ DOS CARAJÁS,

Assinatura
Wallason Benelack P. Bendelack
Gestor de Coordenação
COOLENT/SEMED
Port. nº 203/2016 - GP

6. Aprovação Direção Geral



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Sector Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscaraajas.pa.gov.br	Telefone: (94) 992303-0373

☐ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: Construção de um Núcleo de Educação Infantil 12 salas de aulas no Bairro dos Maranhenses (Proposta 2) – Antigo LeiteBom

1. Demanda - Bem/Serviço

Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)

2. Justificativa da aquisição do bem ou;

Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, a zona de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar.

Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à uma área localizada no bairro Dos Maranhenses (antigo LeiteBom) para a implantação do futuro Núcleo de Educação Infantil com 12 salas de aulas e capacidade máxima de atendimento de 302 alunos em dois turnos de funcionamento.

A proposta aqui apresentada na figura 1 visa aliviar a demanda da NEI Benedito Faustino e Alegria do Saber, além de dividir a demanda da NEI Esplanada através da redução da sua zona de atendimento e considerando que os aludidos bairros estão em uma área de alta densidade populacional e de perspectiva de aumento populacional.



Considerando somente as informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (Tabela 1) do Ministério da Saúde podemos observar que em 2023 temos os seguintes déficits de atendimento:

- 1 - De 0 até 11 meses 1094 crianças que corresponde há 100%;
- 2 - De 1 até 1 ano e 11 meses 1206 crianças que corresponde há 96,17%;
- 3 - De 2 até 2 anos e 11 meses 1160 crianças que corresponde há 89,71%;
- 4 - De 3 até 3 anos e 11 meses 922 crianças que corresponde há 77,28%;

Na faixa etária de 4 até 4 anos e 11 meses e de 5 até 5 anos e 11 meses ainda não temos déficit no atendimento das nossas crianças, mas considerando a proporção aluno/professor estamos acima da média nacional que seria 25 crianças por professor, assim com a construção desse novo núcleo de educação infantil com 12 salas de aulas iremos aumentar a nossa capacidade de atendimento em 302 vagas em atendimento parcial (dois turnos), assim reduzindo significante o déficit aqui apresentado, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de alta densidade populacional.

Assim sendo, a zona de atendimento da futura NEI visa atender os seguintes bairros: Maranhenses, Centro, João Pintinho e São José. Para atender no presente momento 288 alunos de pré-escola.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO NEI PROPOSTA 2							
BAIRROS:	CRECHE				PRÉ-ESCOLA		Total
	Berçario	Maternal 1	Maternal 2	Maternal 3	1º Período	2º Período	
João Pintinho					24	44	68
Maranhenses					10	15	25
São José					8	10	18
Centro					63	94	157
Total de Atendimentos	0	0	0	0	105	163	268
Capacidade Atendimento	32	32	40	40	100	100	344
Total de Vagas:	32	32	40	40	-5	-63	76

Tabela 2 – Previsão de Atendimento. Fonte: COOLENT, Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) - maio de 2023

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor: WALLASON BENDELACK / SEMED - COOLENT

Assinatura:

Nome/Setor:

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda

Local/Data:

Assinatura

Wallason Renato P. Bendelack
Gestor de Coordenação
COOLENT/SEMED
Port. nº 208/2016 - CP

6. Aprovação Direção Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

Eu, Idomar de Souza Silva, nascida aos 07 de novembro de 1957, solteiro, CPF 245.909.751-49, RG 02814119241 SSP/GO, residente e domiciliada na RUA 09 QD04, LT 12, Bairro Jardim Brasil, no município de Goiânia, GO, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de R\$ 4.889.560,41 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); conforme laudo de avaliação (anexo).

A EXPROPRIADA declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que a EXPROPRIADA é possuidora legítima e proprietária do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 9.784,74 m² na Rua do Campo, n 386, Q054, LT001, Bairro Maranhenses no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo a EXPROPRIADA possuidora legítima e proprietária do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo a EXPROPRIADA possuidora legítima e proprietária do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.



[Handwritten signature]
Assinatura da Expropriada

Assinatura do cônjuge (se houver)

RECONHECIMENTO N° 008728
de: J. IDOMAR DE SOUZA SILVA
Canaã dos Carajás, 20 de Junho de 2023. Em Teste da
Verdade
ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIAS - Z. Tabelião Substituta
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO N° 007629866A
SÉRIE: 1 - SELADO EM: 20 de Junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 656926700008272327115060
OBRIGADO: 1 - EMOULMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,98 - FRC: R\$0,16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

000491358

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9420689 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2020 11:56

NOME JURANDIR FERREIRA

FILIAÇÃO JAIR FERREIRA / DORALICE GONCALVES FERREIRA

NACIONALIDADE S.SEB.DO PARAISO - MG DATA DE NASCIMENTO 11/05/1972

END. EPISTEM C.NASC - S.SEB.DO PARAISO MG NUM: 44924 LIV: 90A FOL: 166V

CNPJ 000.842.776-37 RPS-PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

000491358

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Tel. (94) 96291-1793

----- AUTENTICAÇÃO Nº 167802 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023 - 11:36:34. Em Test. da verdade.

ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIAS - 2ª Tabella Substituta
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001880685A
SÉRIE: A - SELADO EM: 20 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 85806810000048448441219250
QTD ANOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,99 - FRC: R\$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

117801



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

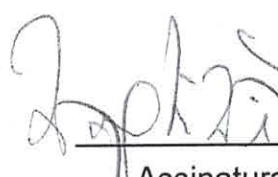
Eu, Valdivino Correia de Camargo, nascido aos 11 de junho de 1961, casado, CPF 251.512.401-10, RG 1562055/2via SSP/GO, residente e domiciliado Av José Carrion, n 813, Bairro Alta Paraná, no município de Redenção, PA, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de R\$ 2.809.527,03 (Dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos); conforme laudo de avaliação (anexo).

A EXPROPRIADA declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que a EXPROPRIADA é possuidora legítima e proprietária do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 6165,30m² na Rua da Serraria, s/n, Bairro Maranhenses no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo a EXPROPRIADA possuidora legítima e proprietária do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo a EXPROPRIADA possuidora legítima e proprietária do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.


Assinatura da Expropriada


Assinatura do cônjuge (se houver)


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 66.537-000
Tel: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 708730
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE
de: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO
Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023. Em Té: da
Verdade: 
ANTONIA JANAINA SOARES DE FÁRIA - 2ª Tabelia Substituta
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629657A
SÉRIE/A - SELADO EM: 20 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 766926700009272327115060
ORD. ANOS: 1 - EMCLUMENOS: R\$6.40 - FRL: R\$0.98 - FRC: R\$0.16
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMBENGA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 66.537-000
Tel: (94) 99291-1793

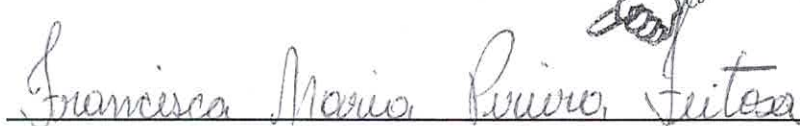
RECONHECIMENTO Nº 708730
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE
de: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO
Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023. Em Té: da
Verdade: 
ANTONIA JANAINA SOARES DE FÁRIA - 2ª Tabelia Substituta
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629657A
SÉRIE/A - SELADO EM: 20 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 866926700009272327115060
ORD. ANOS: 1 - EMCLUMENOS: R\$6.40 - FRL: R\$0.98 - FRC: R\$0.16
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMBENGA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

QR CODE
Nº ETIO
1PAA
11779

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA, brasileira, empresária, casada, portadora da CI RG número 3.197.893 PCPA e CPF 598.265.502-30, residente e domiciliada na cidade de Redenção, Pará, NOMEIA e constitui como seu bastante procurador VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO, brasileiro, empresário, casado, portador da CI RG 1.562.055 DGPC-GO e CPF 251.512.401-10, residente e domiciliado na Av. José Carrion, 813 – Alto Paraná, Redenção, Pará, a quem outorga poderes específicos para representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, suas secretarias, autarquias e também perante à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com a finalidade de negociar a venda de até 6.300 m2 do imóvel (terreno) objeto da matrícula 0463 do Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás, podendo propor venda, negociar valores, assinar todos e quaisquer documentos inerentes à operação, enfim praticar todos os atos necessários à operação, pelo que será dado tudo por firme e valioso, NÃO podendo substabelecer.

Redenção, 16 de junho de 2023


Francisca Maria Pereira Feitosa


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel. (94) 99291-1793

----- RECONHECIMENTO Nº 708734 -----
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA
Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023. Em Test. _____ da
Verdade.

ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA - 2ª Tabelião Substituta
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629660A
SÉRIE A - SELADO EM: 20 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 06692670000013723271115060
DADOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,86 - FRC: R\$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQUETA
1PAA
117600



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - ÁREA 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS



2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 8154.79 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua da Serraria, s/nº, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás-Pará, (Gleba Buriti II - Parte A) - Lote 17, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 463, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO**, brasileiro, industrial, portador da Célula de Identidade nº 1562055 2º Via PC/GO e CPF nº 251.512.401-10, residente e domiciliada na Av. Joaquim Lima, Nº 2500, Bairro São Luiz, Conceição do Araguaia-PA. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Débora Oliveira Barbosa Dias, Escrevente Autorizada. DOBD.

Canaã dos Carajás - PA, 20 de junho de 2023.

Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370765 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/06/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 56707310000088927341025250			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	69.10	10.37	1.73

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UPJEP-3JLMZ-48QSL-8NNC9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Debora Oliveira Barbosa Dias (CPF 949.367.142-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UPJEP-3JLMZ-48QSL-8NNC9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MEMORANDO Nº 387/2023 – SEGOV

Canaã dos Carajás/PA, 20 de junho de 2023.

Ao Senhor
Procurador Municipal Charlos Melo Caçador

Excelentíssimo Senhor,

Segue para avaliação, emissão de parecer e posterior encaminhamento para apreciação da Câmara Municipal o Processo de Desapropriação por utilidade Pública Nº 008/2023 - NEI – PROPOSTA 2.


Bárbara Vaz Andrade
Assessora Especial
Secretaria de Governo
255/2022 - GP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Setor Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscaraajas.pa.gov.br	Telefone: (94) 992303-0373

☐ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: Construção de um Núcleo de Educação Infantil 12 salas de aulas no Bairro dos Maranhenses (Proposta 2) – Antigo LeiteBom

1. Demanda - Bem/Serviço

Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)

2. Justificativa da aquisição do bem ou;

Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, a zona de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar.

Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à uma área localizada no bairro Dos Maranhenses (antigo LeiteBom) para a implantação do futuro Núcleo de Educação Infantil com 12 salas de aulas e capacidade máxima de atendimento de 302 alunos em dois turnos de funcionamento.

A proposta aqui apresentada na figura 1 visa aliviar a demanda da NEI Benedito Faustino e Alegria do Saber, além de dividir a demanda da NEI Esplanada através da redução da sua zona de atendimento e considerando que os aludidos bairros estão em uma área de alta densidade populacional e de perspectiva de aumento populacional.

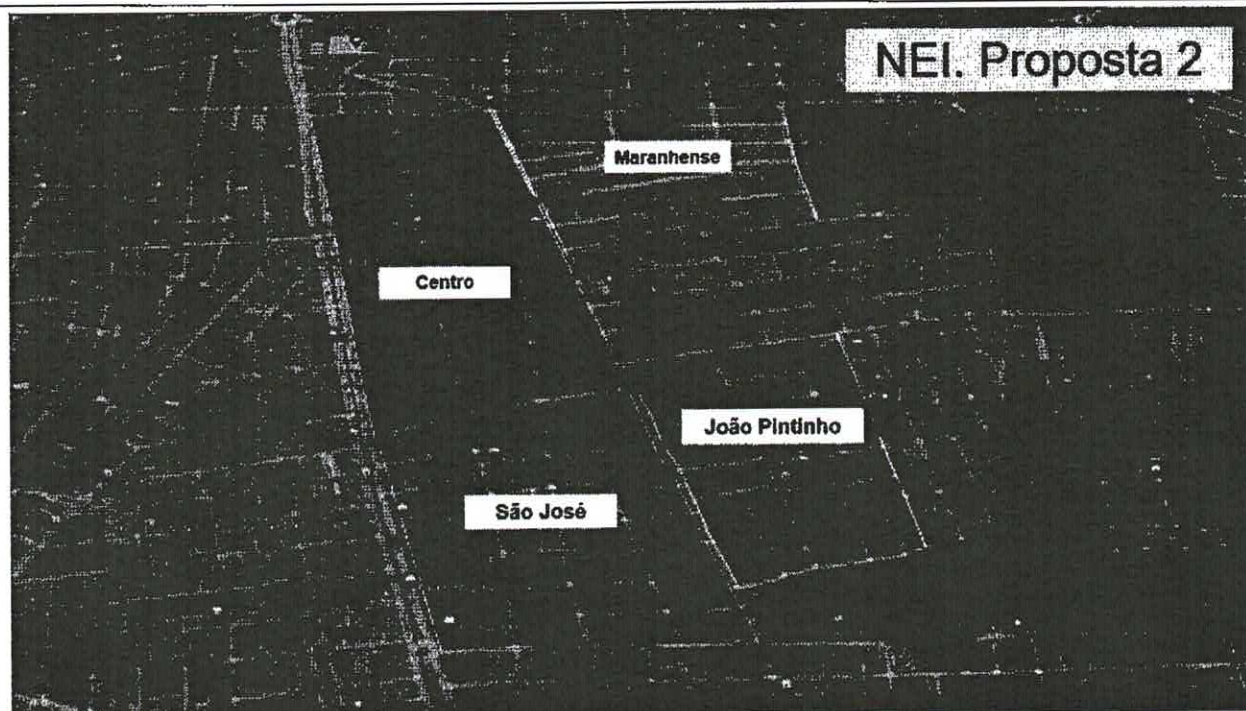


Figura 1 – Previsão da Zona de atendimento da nova unidade escolar. Fonte: COOLENT, Google Earth, maio/2023

Assim sendo, a seleção do referido terrenos disponíveis para a construção dessa nova unidades de educação atende as exigências apresentadas pelo estudo de demanda. Que nos permitiu gerar um diagnóstico da situação atual e forneceu dados para atestar a necessidade de construção dessa unidade escolar e a sua tipologia adequada, comprovando o déficit na infraestrutura escolar do referido conjunto de bairros e/ou loteamento. O estudo foi baseado em dados oficiais como o Censo Escolar, Censo do IBGE, levantamento da Secretaria Municipal de Educação, entre outros.

Previsão de Atendimento 2023 por Faixa Etária							
Ano de Nascimento	Crianças						Total
	Maternal	Maternal I	Maternal II	Maternal III	1º Ano	2º Ano	
	0 Ano	1 Ano	2 Ano	3 Ano	4 Anos	5 Anos	
2018					947	285	1232
2019				880	294		1174
2020			987	313			1300
2021		1138	306				1444
2022	1094	116					1210
Demanda Reprimida	1094	1254	1293	1193	1241	285	6360
Demanda Atendida	0	48	133	271	1295	1328	3075
%Atendimento	0	3,83	10,29	22,72	104,35	465,96	48,35
%Déficit	-100	-96,17	-89,71	-77,28	4,35	365,96	-51,65

Tabela 1 - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Fonte: (SINASC) - março de 2023



Considerando somente as informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (Tabela 1) do Ministério da Saúde podemos observar que em 2023 temos os seguintes déficits de atendimento:

- 1 - De 0 até 11 meses 1094 crianças que corresponde há 100%;
- 2 - De 1 até 1 ano e 11 meses 1206 crianças que corresponde há 96,17%;
- 3 - De 2 até 2 anos e 11 meses 1160 crianças que corresponde há 89,71%;
- 4 - De 3 até 3 anos e 11 meses 922 crianças que corresponde há 77,28%;

Na faixa etária de 4 até 4 anos e 11 meses e de 5 até 5 anos e 11 meses ainda não temos déficit no atendimento das nossas crianças, mas considerando a proporção aluno/professor estamos acima da média nacional que seria 25 crianças por professor, assim com a construção desse novo núcleo de educação infantil com 12 salas de aulas iremos aumentar a nossa capacidade de atendimento em 302 vagas em atendimento parcial (dois turnos), assim reduzindo significante o déficit aqui apresentado, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de alta densidade populacional.

Assim sendo, a zona de atendimento da futura NEI visa atender os seguintes bairros: Maranhenses, Centro, João Pintinho e São José. Para atender no presente momento 288 alunos de pré-escola.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO NEI PROPOSTA 2							
BAIRROS:	CRECHE				PRÉ-ESCOLA		Total
	Berçario	Maternal 1	Maternal 2	Maternal 3	1º Período	2º Período	
João Pintinho					24	44	68
Maranhenses					10	15	25
São José					8	10	18
Centro					63	94	157
Total de Atendimentos	0	0	0	0	105	163	268
Capacidade Atendimento	32	32	40	40	100	100	344
Total de Vagas	32	32	40	40	5	33	76

Tabela 2 – Previsão de Atendimento. Fonte: COOLENT, Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGe) - maio de 2023

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor:

Assinatura:

Nome/Setor:

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda

Local/Data:

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Memorando nº: 338/2023/GAB-SEMED

Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho de 2023.

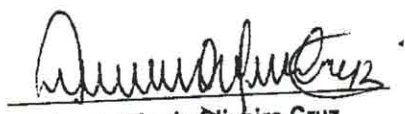
Da: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Para: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
A/C: Geam Meirey
Assunto: Solicitação de Suplementação para desapropriação de áreas

Prezado senhor Secretário de Planejamento,

Solicito suplementação e bloqueio de saldo, visando atender a “desapropriação de áreas para construção de 10 (dez) novas unidades escolares neste município”.

- Dotação de Destino:
- Unidade orçamentaria: 1527 – Fundo Municipal de Educação
- Projeto Atividade: 12 365 1394 1049 – Desapropriar Imóveis para fins Públicos;
- Classificação econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;
- Subelemento: 4.4.90.61.99-Outros bens imóveis
- Fonte: 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação
- Valor estimado: R\$ 12.745.582,69 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e continuamos inteiramente ao dispor a fim de prestar quaisquer remanescentes esclarecimentos.


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria. Nº 035/2023 – GP

Recebido em:
12.06.23
Kennedy
às 11:05



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

***MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA - ÁREA 1***





República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás



Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	QD 54 LT 01	Município:	CANAÃ DOS CARAJÁS
Proprietário:	PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS	UF:	Pará
Comarca:	CANAÃ DOS CARAJÁS	Código do Incra:	---
Matrícula:	---	Perímetro (m):	414,84
Área (m²):	9.784,74 m²		

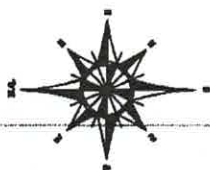
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,524m** e **E 627.292,575 m**, situado no limite com a **Rua do Campo e Loteamento Monte Castelo Matrícula nº 0336**, com o seguinte azimuth; **90°39'23"** e distância de **34,58m**, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.481,128m** e **E 627.327,158m**; **90°52'25"** e distância de **44,38m**, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.480,451m** e **E 627.371,537m**; **90°00'00"** e distância de **23,74m**, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.480,451m** e **E 627.395,274m**; **90°41'59"** e distância de **12,17m**, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.480,302m** e **E 627.407,440m**; **89°41'08"** e distância de **12,03m**, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.480,368m** e **E 627.419,474m**; **90°49'28"** e distância de **7,40m**, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.480,262m** e **E 627.426,871m**; deste segue confrontando com a **Matrícula nº0463**, com o seguinte azimuth; **168°12'02"** e distância de **75,80m**, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.406,065m** e **E 627.442,371m**; deste segue confrontando com a **Rua da Serraria**, com o seguinte azimuth; **269°09'39"** e distância de **76,30m**, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.404,947m** e **E 627.366,081m**; **270°19'16"** e distância de **47,09m**, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.405,211m** e **E 627.318,988m**; deste segue confrontando com o **Chanfro**, com o seguinte azimuth; **306°17'22"** e distância de **3,24m**, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.407,127m** e **E 627.316,379m**; deste segue confrontando com a **Rua do Campo**, com o seguinte azimuth; **342°15'28"** e distância de **78,11m**, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,524m** e **E 627.292,575m**; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 10 de Julho 2019

CLAUMIR
ASSUNCAO
FERNANDES:9518
6573272

Assinado de forma digital por CLAUMIR
ASSUNCAO FERNANDES:95186573272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUMIR ASSUNCAO
FERNANDES:95186573272
Dados: 2023.06.19 13:06:22 -03'00'

Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Tec. Agrimensor RN 151037331-4
Código Credenciamento: GNA



MATRICULA N° 0483

RUA DO CAMPO

NUOVA DA TERRAZZA

[illegible]

CLAUMIR ASSUNCAO FERNANDES:
95186573272

DATA: 12/02/2019

PLANTA TOPOGRÁFICA

NOVEL: QD 54 LT 01

PROPOSTA: MUN. DE CANAÍ DOS CARAJÁS

01/01/2001

CANAA DOS CARAJAS

9.784.74 m²

114 RA 3

ESCALA : 1/1000

1000



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

DOCUMENTOS PESSOAIS - ÁREA 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com



1º TRASLADO

Livro: 073- P

Folha: 017

PROCURAÇÃO bastante que faz IDOMAR DE SOUZA SILVA a JURANDIR FERREIRA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Tabelionato, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, perante mim Danielle Belo da Silva, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como OUTORGANTE: **IDOMAR DE SOUZA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, pecuarista, portador da CNH nº 02814119241 DETRAN/GO, emitida em 27/01/2022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.909.751-49, nascido aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e sete (1957), filho de Joao Alexandre da Silva e Maria de Souza da Silva, residente e domiciliado à Rua 9, Quadra 04, Lote 12, Bairro Jardim Brasil, Goiânia/GO. Identificado como o próprio e reconhecido como capaz, por mim, 2ª Tabeliã Substituta, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **JURANDIR FERREIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 9420689 1 VIA PC/PA, emitida em 08/01/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.842.776-37, nascido aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), filho de Doralice Gonçalves Ferreira e Jair Ferreira, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 433, Bairro Novo Brasil II, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 98414-0799, endereço eletrônico jfcertidao@hotmail.com, a quem confere poderes especiais e específicos para representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, referente à venda do seguinte bem imóvel: **IMÓVEL:** um terreno urbano situado na Rua do Campo, esquina com a Estrada para a Peuaría, na zona urbana da Cidade de Canaã dos Carajás, Pará, medindo 88,20m de frente à Rua do Campo, 82,40m de fundos com terrenos de propriedade de Miguel Francisco de Oliveira, 124,0m na lateral esquerda, com terreno de propriedade de João Batista, totalizando 10.015,64 m², conforme contrato de compra e venda e Laudo de Avaliação Técnica, podendo para tanto entregar o referido lote, podendo assinar quaisquer documentos referentes à este processo de entrega, resolver pendências junto ao IDURB - Instituto de Desenvolvimento

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CPA 186744



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

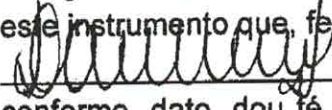
Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com



1º TRASLADO

Livro: 073- P

Folha: 017V

Urbano, baixa de caução, entrega de obras de infra-estrutura, averbação de caução, bem como demais tramites junto aos cartório extrajudiciais, referente ao lote, podendo dito procurador representá-la em qualquer juízo, instância, tribunal, ministérios, órgãos ou repartições públicas federais, estadual ou municipal, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos, acordos, contestar e ou concordar com valores estipulados, podendo ainda receber valores juntas as contas: sendo, 17,50 % (dezessete vírgula cinquenta por cento), na Conta Corrente 99803-0, Agência 7780, do Banco Itaú em nome de ATRATIUNS COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 14.027.235/0001-81, e os 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento), na Conta Poupança 80834286-7, Agência 1394, Operação 0007, em nome de IDIOMAR DE SOUZA SILVA, CPF: 245.909.751-49, da Caixa Econômica Federal, e mais prestar declarações na forma da lei; tomar ciência de despachos e decisões, e mais, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar guias, requerimentos, termos e demais documentos pertinentes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. O(s) nomes e os dados do(a) procurador(a) bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos(as) outorgantes, que por eles se responsabilizam totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Eu , Danielle Belo da Silva, Escrevente, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. Selo(s): 000133338A. Emolumentos: R\$ 260,30 + Selo: R\$ 7,15 = R\$ 267,45. Assinaram esta procuração: (a) IDOMAR DE SOUZA SILVA - Outorgante, DANIELLE BELO DA SILVA - ESCRIVENTE.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de junho de 2023.

Em testº.  da verdade.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

1º TRASLADO

Livro: 073- P

Folha: 018

Barney

DANIELLE BELO DA SILVA
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURACÃO PÚBLICA Nº: 000133338 - SÉRIE: A - SELADO EM:

20/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 83333100000019034115119150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51

CPA 186745

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

EM BRANCO

EM BRANCO

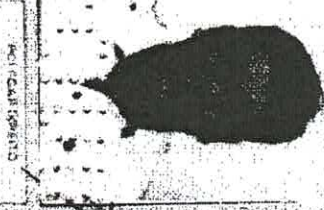
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROBANDO PLASTICA

000491338

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9420668 1 VIA DATA DE 08/01/2020 11:28
DERAL EXPEDIÇÃO

NOME JUFANOR FERREIRA

FILIAÇÃO JAIR FERREIRA / DORALICE GONÇALVES FERREIRA

NATURALIDADE
S.SER.DO PARAISO - MG

DATA DE NASCIMENTO
11/05/1972

DOC ORIGEM C.HASC - S.SER.DO PARAISO MG
NUM: 44024 LIV: NDA FOL: 185V

CPF: 000.842.776-37

DISPASEV

FATOR RH

PARA



000491338

LEI Nº 7.115 DE 20/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME IDOMAR DE SOUZA SILVA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 907924 DGPC GO		
CPF 245.909.751-49		
DATA NASCIMENTO 07/11/1955		
FILIAÇÃO JOAO ALEXANDRE DA SILVA MARIA DE SOUZA DA SILVA		
PERMISSÃO ACEL. CAT. HBB ACEL.		
Nº REGISTRO 02014119241		
VALIDADE 08/01/2027		
1ª HABILITAÇÃO 16/12/1980		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR GOIÂNIA, GO		
DATA EMISSÃO 27/01/2022		
Assinatura do Presidente do DETRAN-GO Maurice Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO		
ASSINATURA DO EMISSOR 87804105438 GO154604275		
GOIÁS		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350804711

PROIBIDO PLASTIFICAR
2350804711

POUPANÇA



VISA
Electron

IDOMAR DE SOUZA SILVA

4392 6723 3928 6936

val 10/29

cd 350

Conta 1394 000780834286-7

4004 0104 - Clientes e Registros Manuais

0800 104 0104 - Serviço ao Cliente

Banco24Horas

Selecione aqui
o seu cartão



CAIXA
aquí



Banco24Horas - Caixa Aqui



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

TÍTULO AQUISITIVO DO IMÓVEL - ÁREA 1



CONTRATO DE VENDA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

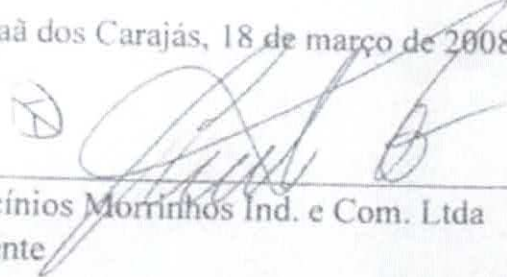
LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede localizada na Rua 2 nº 869 QD A-41, lotes 01/19, Jardim Goiás, CEP 74.808-180 - Goiânia, Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.881/0001-30 e inscrição Estadual nº 10.005.236-3, aqui denominada CEDENTE, e de outro lado, IDOMAR DE SOUZA SILVA, CPF: 245.909.751-48, Identidade: 907.924 DGPC GO residente à Rua 9 Qd.04 L1.12 Jardim Brasil na cidade de Goiânia - Goiás aqui denominado CESSIONÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue:

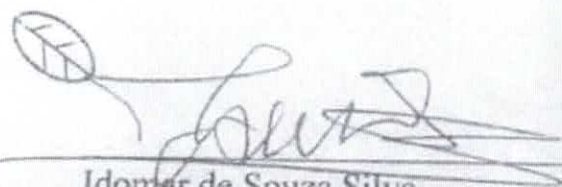
1. A CEDENTE é possuidora da posse mansa e pacífica de um terreno urbano situado na Rua do Campo, esquina com a Estrada para a Pecuária, na zona urbana da cidade de Canaã dos Carajás, Pará, medindo 88,20m de frente à Rua do Campo, 82,40m de fundos com terrenos de propriedade de Miguel Francisco de Oliveira, 124,0m na lateral direita frente à Estrada para a Pecuária e 124,0m na lateral esquerda, com terreno de propriedade de João Batista, totalizando 10.577,0 m2
- 1.1 - Qualquer diferença de área verificada nos lotes será entendida como venda ad corpus, na base do preço deste contrato.
2. Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede e transfere ao CESSIONÁRIO os seus direitos sobre o referido bem e as edificações sobre ele erguidas, pelo preço estipulado na Cláusula 3.
3. O preço certo e ajustado para a presente cessão é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), à vista e em espécie, sendo que o Cessionário recebe neste ato a posse do referido imóvel.
4. Os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o bem ora vendido, a partir da presente data, correrão por conta exclusiva do Cessionário.

5. O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores.
6. O Cessionário arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação desta cessão, inclusive tributos que onerem ou venham a onerar a presente transação.
7. As partes elegem o foro da Comarca de Parauapebas, PA, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.

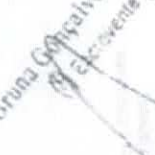
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas que também assinam.

Canaã dos Carajás, 18 de março de 2008


Laticínios Morrinhos Ind. e Com. Ltda
Cedente


Idomar de Souza Silva
Cessionário

TESTEMUNHAS:


Bruna Gonçalves da Silva
Escritora



CARTÓRIO INDO ARTIAG
Reconhecimento por SEMELHANÇA (s) de assinatura (s) de
AMARIAS JUSTINO FERREIRA NETO
LATICÍNIOS MORRINHOS INDUSTRIAIS LTDA
pessoa que analisou a(s) constante(s) de nome e
https://ass.tigo.lus.br/buscas
007723061342192224320002
Selo Digital nº 007723061342192224320002
Data 16. Em Testemunha de 2023
Colônia GO, 13 de Junho de 2023
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE


Bruna Gonçalves da Silva
Escritora



4º Tabelionato de Notas Tabelionato Oficial do
do Registro de Contratos e Arrendamentos
CARTÓRIO INDO ARTIAG
Reconhecimento VERDADEIRA e SINCERA de
IDOMAR DE SOUZA SILVA
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e
sido aposto(s) em minha presença
007723061342192224320004
https://ass.tigo.lus.br/buscas
Data 16. Em Testemunha de 2023
Colônia GO, 13 de Junho de 2023
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.476.251-49, DOMINGOS VILEFORT ORZIL, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.677.611-49 e RENATO JUSTINO FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.633.122-04, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO, aqui denominados CEDENTES;

LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sede Matriz localizada na Rua 02 nº 869 QD.A-41 Lts. 01/19 Jardim Goiás, Cep: 74.808-180 – Goiânia-Go., devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.881/0001-30 e Inscrição Estadual nº 10.005.236-3, aqui denominado CESSIONÁRIO;

Pelo presente instrumento particular de CESSÃO DE DIREITO POSSESSÓRIO, as partes tem entre si, justo e acertado que mutuamente aceitam, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CEDENTES são detentores da posse mansa e pacífica, de um terreno urbano situado na Estrada para Pecuaria S/N – Zona Rural município de Canaã dos Carajás – Pa, medindo 162,30 mts de frente, 172,40 mts de fundo, lateral direita com 88,20 mts e lateral esquerda 77,40 mts, totalizando 13.856,58m² onde está edificado o prédio industrial da fábrica de laticínios ali existente;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os CEDENTES, vendem neste ato a referida posse, pelo preço de R\$ 3.675,00(Três Mil Seiscentos Setenta e Cinco Reais), à vista em espécie, sendo que o CESSIONÁRIO recebe neste ato a posse do referido imóvel;

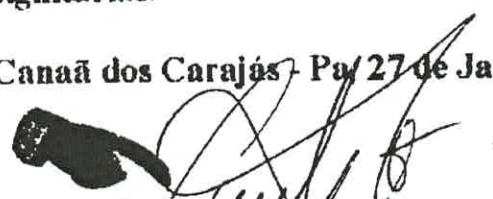
CLÁUSULA TERCEIRA – Que os CEDENTES dão ao CESSIONÁRIO plena e geral quitação pela posse do terreno e prédio, ali edificado, para nada reclamar, seja a que título for, renunciando a qualquer outro direito por mais especial que seja;



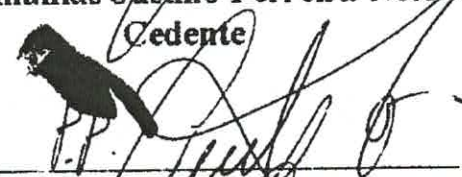
CLÁUSULA QUARTA – Que as partes acordam o presente, tornando-o irretratável e irrevogável, e elegem o forum da comarca de Canaã dos Carajás - Pa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento;

Por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas signatárias.

Canaã dos Carajás - Pa/ 27 de Janeiro de 2.000


Ananias Justino Ferreira Neto

Cedente


Domingos Vilefort Orzil

Cedente

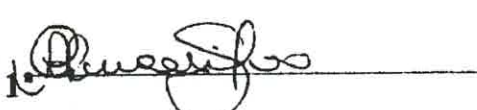

Renato Justino Ferreira

Cedente


Laticínios Morrinhos Ind. Com. Ltda.

Cessionário

TESTEMUNHAS:

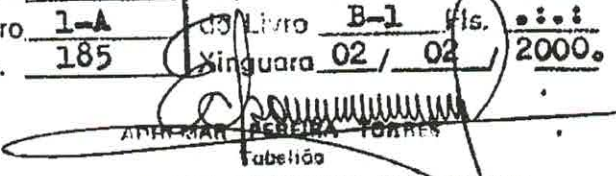





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

Registro de Títulos e Documentos

Prot. 17.208	Registro sob n.º R-000954
Livro 1-A	do Livro B-1
Fls. 185	Xinguara 02 / 02 / 2000.


Adhemar Ferreira Torres
Tabelião
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Escritor Juramentado

Serviço Notarial e de Registros Públicos do Único
Ofício da Comarca de Conc. do Araguaia - Pa.

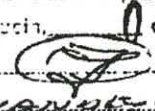
JACINTO PEREIRA NERYS - Tabelião Efetivo

Reconheço a Assinatura de ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO,
p/p ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO p/p ANANIAS
JUSTINO FERREIRA NETO E LATICÍNIOS MORRINHOS
Rep por VALDIVINO CORREIA DE CARVALHO

Conceição do Araguaia,

Em testº

da Verdade


JOSÉ HERNANDES FERREIRA LIMA - Escritor Autorizado



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

LAUDO TÉCNICO - ÁREA 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO

PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐

Marinha

☐

Acrescido

☐

Marginal

☐

Próp. Nac.

☐

Ilha

☒

Outros

☐

Nac. Interior

Endereço: RUA DO CAMPO / RUA DA SERRARIA (ANTIGO LEITBOM)

Bairro: MARANHENSE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 9.784,74 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

LOTEAMENTO

CPF:

Reg. Imóvel

OFÍCIO

LV

FL

MATRÍCULA

FINALIDADE

AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO

R\$4.889.580,41

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

4017 - D/PA

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 20 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel José D.

Manoel José D. da Hora
CREA 4017-D
03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº

4017 - D/Pa

DE ACORDO,

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 20 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CREA nº

ROBERTO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1 2 Formato POLIGONAL RETANGULAR REGULAR
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte: 417 L. Direita L. Esq Fundos
Perímetro 414,84 Área: 9.784,74 m² Fi: Prof: Test:

CONFRONTAÇÕES

Fronte: RUA DO CAMPO
L. Direita: LOTEAMENTO MAT. 0336
L. Esq: RUA DA SERRARIA
T. dos fundos: LOTEAMENTO 0463

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Valor: ☐ Vila
☒ Mais de uma frente ☐ 2 nº de Testadas ☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req corte
☐ Acidentado ☐ Abaixo do logradouro ☐ Req aterro
☐ Inclinado % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Brejoso ☐ Inundável ☐

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m2) Reserva Florestal (m2)
Area Total Edif. (ATE) (m2) ~360,00 Servidões (m2)
Recuo (m) Investidura (m²)
Afastamentos: Frente (m) Fundos (m)
Lateral (m) Taxa de ocup. máx. (%)
Gabarito N. Pavimentos altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRITÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação ☒ Iluminação Pública ☒ Rede de Água ☒ Limp. Pública ☒ Coleta Lixo
☒ Passeio ☒ Rede Elétrica ☒ Rede Esgoto ☒ Telefone ☒ Trans. Colet.
☒ Guias/Sarjetas ☐ Gás Encanado ☒ Rede Pluvial ☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola ☒ Posto Saúde ☒ Comércio ☐ Banco ☒ Áreas Lazer

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☒ URBANO

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO SITUA-SE NA RUA DO CAMPO, COM TRAFEGO DE VEICULOS QUE DIVIDE OS BAIRROS CENTRO E MARENHENSE

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

A EDIFICAÇÕES EXISTENTES ENCONTRAM-SE ABANDONADAS, EXISTE NO LOCAL GALPÃO DE ESTRUTURA METALICA COBERTO, COM APROXIMADAMENTE 529,78 M² E PREDIO EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 149,69 M². AMBOS DE PADRÃO BAIXO E AREA PARCIALMENTE MURADA.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **529,78** m²

USO	☐ Residencial	☐ Comercial	☒ Industrial	☐ Misto	☐
ESTRUTURA	☒ Concreto	☒ Metálica	☒ Alvenaria	☒ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☒ Telha Barro	☐ Fibro-cim.	☒ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☐ Normal	☒ Baixo		
REV. FACHADA	☒ Reboco/Pint.	☐ Cerâmico	☐ Mármore/Granito		
PISOS	☒ Cimentado	☒ Cerâmico	☐ Marm/Granito	☐ Taco/Tabua	☐ paviflex
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☒ S/Forro	☐ Parcial
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☒ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO		☐ Bom	☒ Regular		
		☐ Rep. import.	☐ Rep. simples	☐ V. Salvado	

IDADE Idade Apar. **10** anos Vida Útil **10** anos

N. PAVIMENTOS **1**

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

☐ P. GROUND ☐ S. FESTAS

Descobertas

☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond. Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção **149,69** m²

Tipo ALVENARIA

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☒ Regular

☐ Rep. simples

☐ Rep. import.

☐ V. Salvado

IDADE

Idade Apar. **10** anos

Vida Útil

10 anos

OUTRAS BENFEITORIAS

Castelo d'agua E casa em madeira sem valor comercial.

Handwritten signature
Ass. Diaz da Hora
CREA 4017-D
Mat. 03216828
Secretaria Municipal
de Obras Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01

Fator de oferta 1,00

Data: 06/02/2023

test(m): 10

Área do terreno (m2) 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA JOSE, Nº 453 - CENTRO

FONTE: WILCA

OBS: 94 9 9216-1381

BAIRRO: MONTE CASTELO

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$200.000,00

R\$/m2 R\$666,67

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 1,00

Data: 07/02/2022

test(m): 12

Área Constr. (m2) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, QUADRA 09, LOTE 08

FONTE: NADSON (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9665-1161

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☒ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$80.000,00

R\$/m2 R\$266,67

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 1,00

Data: 07/02/2022

test(m): 12

Área do terreno (m2) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, QUADRA 09, LOTE 07

FONTE: NADSON (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9665-1161

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☒ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$90.000,00

R\$/m2 R\$300,00

Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data: 07/02/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 404, CENTRO

FONTE: GERALDO

OBS: 94 9 9151-4806

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$500,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 07/02/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 406, CENTRO

FONTE: GERALDO

OBS: 94 9 9151-4806

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$500,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data: 07/02/2023

test(m): 8

Área Constr. (m²) 160,00

prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA 'J', Nº 305, MONTE CASTELO

FONTE: WHASHINGTON

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$437,50

REST. LEGAL


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	529,78	Idade Aparente (anos)	10	Área (m²)	149,69	Id. Aparente (anos)	10
Cub (R\$/m²)	1.080,00	Vida Útil (anos)	10	Cub (R\$/m²)	1.918,48	Vida Útil (anos)	10
Kp	1,05	Est Conserv		Kp	1,00	Est Conserv	
Kcf	#N/D	Tipo Estrutura		Kcf	#N/D	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp (Fe)				Fund. Esp (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid. luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIACÃO

PROCESSO Nº.

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec
Idade Aparente:	10	10	k =
Vida Útil :	0	0	
Estado Conservação	4	0	Fd =

Fator Deprec. Princ.

K =

Fd = 1.0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.	
2	1,02	3,51	2	18,90	2	53,10	
4	2,08	4,55	4	19,80	4	53,60	
6	3,18	5,62	6	20,70	6	54,10	
8	4,32	6,73	8	21,60	8	54,60	
10	5,50	7,88	10	22,60	10	55,20	
12	6,72	9,07	12	23,60	12	55,80	
14	7,98	10,30	14	24,60	14	56,40	
16	9,28	11,60	16	25,70	16	57,00	
18	10,60	12,90	18	26,80	18	57,60	
20	12,00	14,20	20	27,90	20	58,30	
22	13,40	15,60	22	29,10	22	59,00	
24	14,90	17,00	24	30,30	24	59,60	
26	16,40	18,50	26	31,50	26	60,40	
28	17,90	20,00	28	32,80	28	61,10	
30	19,50	21,50	30	34,10	30	61,80	
32	21,10	23,10	32	35,40	32	62,60	
34	22,80	24,70	34	36,80	34	63,40	
36	24,50	26,40	36	38,10	36	64,20	
38	26,20	28,10	38	39,60	38	65,00	
40	28,80	29,90	40	41,00	40	65,90	
42	29,90	31,60	42	42,50	42	66,70	
44	31,70	33,40	44	44,00	44	67,60	
46	33,60	35,20	46	45,60	46	68,50	
48	35,50	37,10	48	47,20	48	69,40	
50	37,50	39,10	50	48,80	50	70,40	
52	39,50	41,90	52	50,50	52	71,30	
54	41,60	43,00	54	52,10	54	72,30	
56	43,70	45,10	56	53,90	56	73,30	
58	45,80	47,20	58	55,60	58	74,30	
60	48,80	49,30	60	57,40	60	75,30	
62	50,20	51,50	62	59,20	62	75,40	
64	52,50	53,70	64	61,10	64	77,50	
66	54,80	55,90	66	63,00	66	78,60	
68	57,10	58,20	68	64,90	68	79,70	
70	59,50	60,50	70	66,80	70	80,80	
72	62,20	62,90	72	68,80	72	81,90	
74	64,40	65,30	74	70,80	74	83,10	
76	66,90	67,70	76	72,90	76	84,30	
78	69,40	70,20	78	74,90	78	85,50	
80	72,00	72,70	80	77,10	80	86,70	
82	74,60	75,30	82	79,20	82	88,00	
84	77,30	77,80	84	81,40	84	89,20	
86	80,00	80,50	86	83,60	86	90,50	
88	82,70	83,20	88	85,80	88	91,80	
90	85,50	85,90	90	88,10	90	93,10	
92	88,30	88,60	92	90,40	92	94,50	
94	91,20	91,40	94	92,80	94	95,80	
96	94,10	94,20	96	95,10	96	97,20	
98	97,00	97,10	98	97,60	98	98,00	
100	100	100	100	100	100	100	

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6.00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	922,72	416,38	173372,30	72188760,11	30057955932,97
02	266,67	-239,66	57436,92	-13765331,19	3298999273,64
03	300,00	-206,33	42572,07	-8783894,98	1812381050,43
04	555,56	49,22	2422,61	119240,79	5869031,46
05	555,56	49,22	2422,61	119240,79	5869031,46
06	437,50	-68,83	4737,57	-326086,87	22444559,08
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			282964,07	49551928,64	35203518879,04

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 506,33$

$s = 217,17$

$\sigma_{crit} = 237,90$

$a_3 = 0,81$

$a_4 = -0,36$

$\sigma_3 = 0,62$

$\sigma_4 = 0,60$

NORMALIDADE

$|a_3| < 1,5 \times \sigma_3$

OK

0,81

0,93

$|a_4 + 6/(n+1)| < 1,5 \times \sigma_4$

OK

0,49

0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico

1,73

Elemento Extremo

416,38

$|X_i - \mu| / \sigma$

1,75

Existe elemento a ser rejeitado ?

Existe

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

$L_c =$

506,33

$\pm$

143,74

Superior

Inferior

650,07

362,59

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº: PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042

BENFEITORIA PRINCIPAL

COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores	0,00	
Administração	0,00	
1ª Subtotal	1,00	
Despesas Legais	3	0,03
Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03
Despesas Eventuais	2	0,02
Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub
Kp = 1,05		

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00
Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,00		

Handwritten signature
Eng. José Luiz da Hora
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	666,67	1,00	666,67	0,85	1,00	0,85	1,00	0,72	0,72
2	266,67	1,00	266,67	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	300,00	1,00	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	500,00	0,90	450,00	0,90	1,00	0,90	1,00	0,81	0,81
5	500,00	0,90	450,00	0,90	1,00	0,90	1,00	0,81	0,81
6	437,50	1,00	437,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3
1	922,72		
2	266,67		
3	300,00		
4	555,56		
5	555,56		
6	437,50		
7	0,00		
8	0,00		
9	0,00		
10	0,00		
11	0,00		
12	0,00		
13	0,00		
14	0,00		
15	0,00		
MÉDIA	506,33	0,00	0,00
D. PAD	217,17	0,00	0,00
D. CRIT	1,73	0,00	0,00
L. SUP.	650,07	0,00	0,00
L. INF	362,59	0,00	0,00

COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
Área Construída	529,78	149,69
Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.080,00	1.918,48
Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
Fator Depreciação	0,97	0,97
Vantagem Coisa Feita	0,50	0,50
Fator de Loja	1,00	1,00
$V_b = A_b \cdot CUB \cdot K_p \cdot F_d \cdot K_c \cdot F_l$ (total parcial - A)	R\$ 291.373,70	R\$ 139.280,98
Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 291.373,70	139.280,98

ÁREA TERRENO Att = 9784,74
VALOR UNITÁRIO Vu = 506,33
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$4.889.560,41
$V_{it} = (V_l + V_b) \cdot F_k$		

Mauro José Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

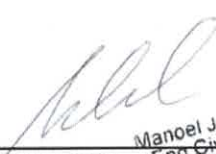
1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano, composto de algumas edificações e muro.

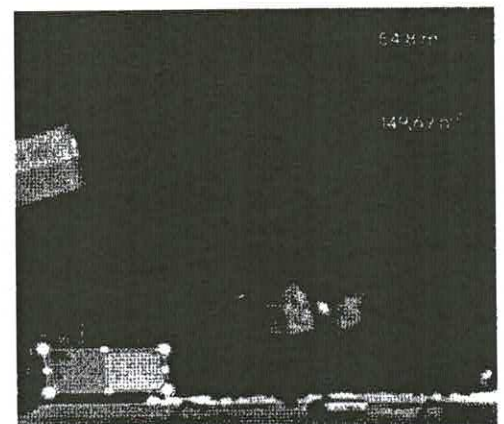
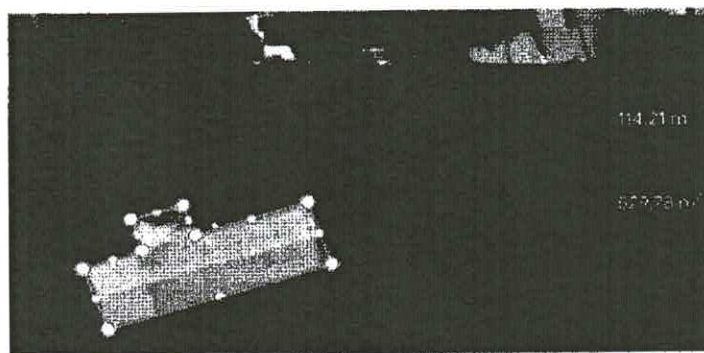
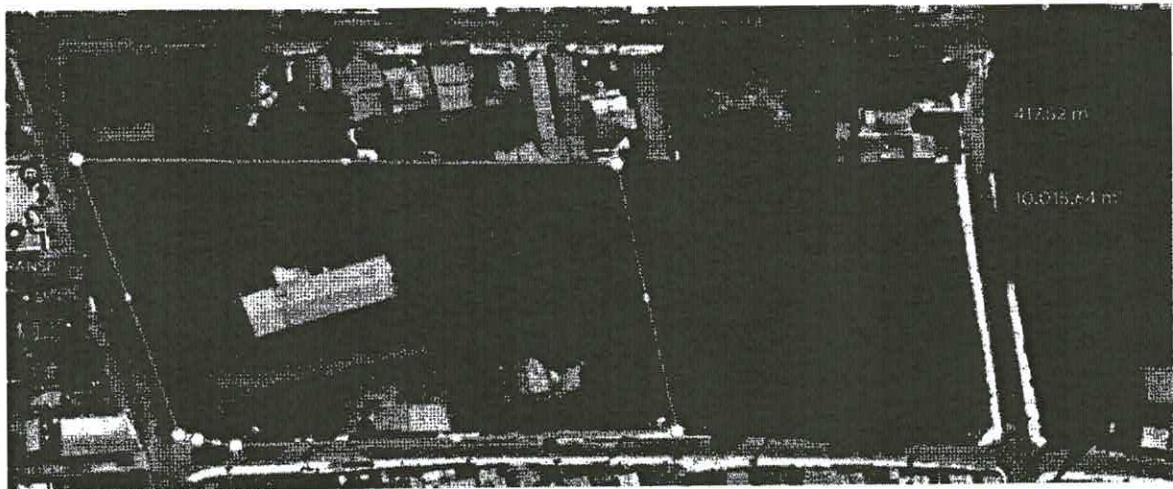
2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.
Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENG. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
PA 09716828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

DECLARAÇÃO DE IPTU - ÁREA 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro 000016223
Inscrição 01.0004.0054.0639.001

Proprietário
IDOMAR DE SOUZA SILVA

Compromissário
IDOMAR DE SOUZA SILVA

Logradouro
RUA DO CAMPO

Bairro
MARANHENSE

Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
245.909.751-49
CPF/CNPJ
245.909.751-49

Número	Lado	Complemento			
386					
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0004	0054	0639	004	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
054	001				

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
9.784,74m²	565,80m²	0,00m²	81,35m	R\$ 328.174,09	R\$ 76.375,34	R\$ 404.549,43

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 08:42:36 do dia 20/06/2023

Válida até 20/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 3833CB4E8898673E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000016223
Inscrição 01.0004.0054.0639.001

Proprietário
IDOMAR DE SOUZA SILVA

Compromissário
IDOMAR DE SOUZA SILVA

Logradouro
RUA DO CAMPO

Bairro
MARANHENSE

Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
245.909.751-49
CPF/CNPJ
245.909.751-49

Número	Lado	Complemento
386		
Cep	Setor	Quadra Lote Unidade
68537-000	0004	0054 0639 004
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção
	054	001

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
9.784,74m²	565,80m²	0,00m²	81,35m	R\$ 328.174,09	R\$ 76.375,34	R\$ 404.549,43

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:42:11 do dia 20/06/2023

Válida até 20/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0C179C4DB9FBE58A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000044342

Contribuinte

IDOMAR DE SOUZA SILVA

Logradouro

RUA 09

Bairro

JARDIM BRASIL

Cidade

GOIANIA

CPF/CNPJ

245.909.751-49

Número

Complemento

CEP

UF

GO

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:44:59 do dia 20/06/2023

Válida até 20/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 5DE39C44B0290A91

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

***MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA - ÁREA 2***





República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



MEMORIAL DESCRITIVO

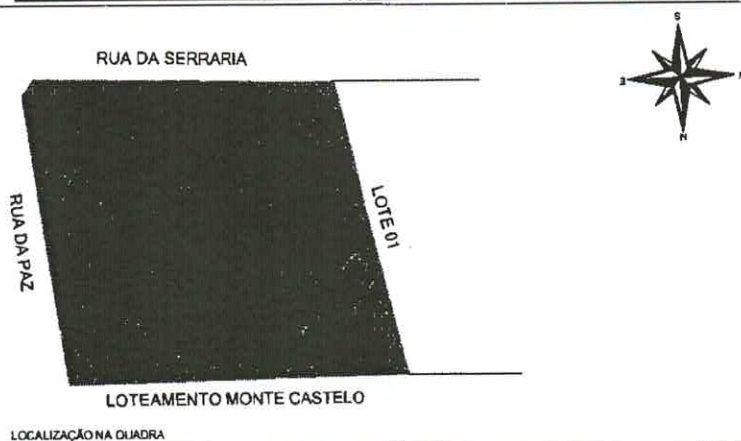
IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 17, Quadra 54**, com **Área: 6.165,30 m²** e **Perímetro: 315,30 m** no **Bairro Maranhense**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 17 RUA DA SERRARIA** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 627.517,948 N: 9.278.402,235**, com azimute de **273°12'39"** com uma distância de **66,25 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 627.451,798 N: 9.278.405,946**, confrontando com **RUA DA SERRARIA**, daí segue com azimute de **270°43'24"** com uma distância de **9,43 m** de frente até o vértice **P-3** de coordenada **E: 627.442,371 N: 9.278.406,065**, confrontando com **RUA DA SERRARIA**, daí segue com azimute de **348°12'02"** com uma distância de **75,80 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 627.426,871 N: 9.278.480,262**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **90°51'36"** com uma distância de **85,57 m** ao fundo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 627.512,434 N: 9.278.478,977**, confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO**, daí segue com azimute de **173°20'58"** com uma distância de **73,37 m** do lado esquerdo até o vértice **P-6** de coordenada **E: 627.520,932 N: 9.278.406,100**, confrontando com **RUA DA PAZ**, daí segue com azimute de **217°39'51"** em chanfro com uma distância de **4,88 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 627.517,948 N: 9.278.402,235**, confrontando com **CHANFRO**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 19 de junho 2023

CLAUMIR
ASSUNCAO
FERNANDES:95
186573272

Assinado de forma digital por
CLAUMIR ASSUNCAO
FERNANDES:95186573272
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v3, ou=1555588400118,
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUMIR ASSUNCAO
FERNANDES:95186573272
Dados: 2023.06.19 13:58:33 -03'00'

Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil



Date: 19/06/2023

Código do Profissional:

GNA

Imóvel: **Quadra: 54 - Lote: 17**

Município: **Canaã dos Carajás**
Comarca: **Canaã dos Carajás**

Estado: PARÁ

Resp. Téc:

CLAUDIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Barro:

MARANHENSE

CLAUMIR
ASSUNCAO
FERNANDES:95
186573272

Assinado de forma digital por:
ALLAN ASSUNCAO
FERNANDES.951865732/2
DN: cn=BR, ou=CP-BR-01, ou=AC
SOLUÇÕES Multipia v5,
ou=1535884000118, ou=Presencial,
ou=Captivo do PF A3, cn=ALLAN
ASSUNCAO
FERNANDES.951865732/2
Data: 2023.06.19 19:58:56 -03'00'

Area: 6.165,30 m²

Perimetro (m): 315,30 m

Escala: 1 / 1000

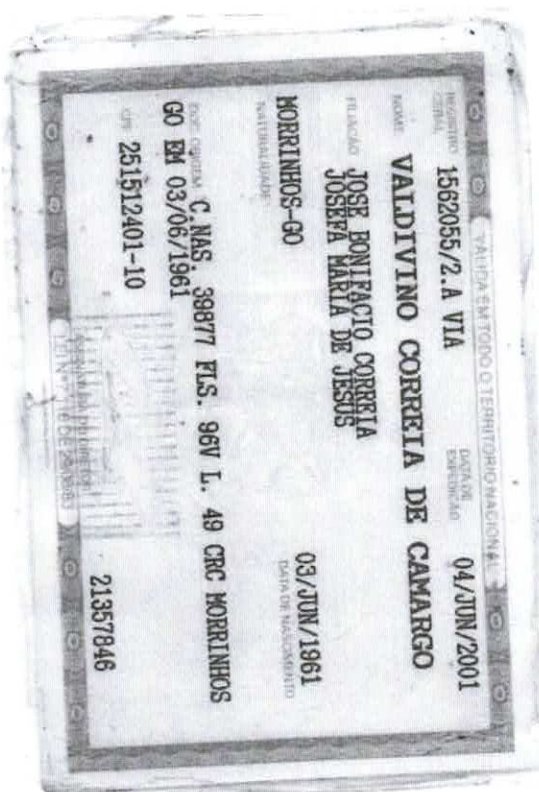
CERTIFICAÇÃO N.º



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

DOCUMENTOS PESSOAIS - ÁREA 2





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR




Francisca Maria P. Feitosa
SIGNATÚRA DO TITULAR

13.601.947

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESIDENTE 3197893 2 VIA ARAGUAIA 12/12/2017
LOCAL FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA

A

FRANCISCO ALVES FEITOSA
RAINUNDA PEREIRA FEITOSA

DATA DE NASCIMENTO 03/12/1974

CONC.D.O ARAGUAIA PA
MATRÍCULA ÚNICA 06849401551981100039295002250722

CPF 598265502-30

11.805.735 ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

090



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - ÁREA 2



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO - 2ª VIA



NOMES

VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO

CPF

251.512.401-10

FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA

598.265.502-30

MATRÍCULA:

067330 01 55 2021 2 00046 097 0010097 17

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO, nascido aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de um mil e novecentos e sessenta e um (1961), natural de Morrinhos - GO, Nacionalidade brasileira, filho de **JOSÉ BONIFACIO CORRÊIA** e **JOSEFA MARIA DE JESUS**; e

FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA, nascida aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), natural de Conceição do Araguaia - PA, Nacionalidade brasileira, filha de **FRANCISCO ALVES FEITOSA** e **RAIMUNDA PEREIRA FEITOSA**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um

DIA

16

MÊS

11

ANO

2021

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO - o mesmo

FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA - o mesmo

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Assento lavrado no livro B-46, às folhas 97, sob o termo nº 10.097. Selo **CERTIDÃO A 001 345 373**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

NOME DO OFÍCIO:

Cartório de Registro Civil de Redenção/PA

OFICIAL REGISTRADOR

Juacy Raimundo da Silva Filho

286.108.222-49

MUNICÍPIO/UF

REDENÇÃO - PA

ENDEREÇO

Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro,

Redenção/PA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Redenção - PA, 23 de maio de 2023.

Rejane Oliveira da Silva Borges
Rejane Oliveira da Silva Borges
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 1345373 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/05/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 37354310000081638593110150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	169,1	25,37	4,23

AUTENTICADO



Impresso por Rejane Oliveira da Silva Borges

TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE REDENÇÃO - PA
Av. Brasil nº 2454 - Centro - CEP: 68550-005 - Redenção/PA
Tel: (94) 3491-0571 - e-mail: cartorio2redencao@bol.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº.: 1826181 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/05/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8536281880006190118211400

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	5,80		0,17

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Selo: R\$ 0,85. Dou fé

1015*WPRIG4JQXAP-382156-95*
Redenção-PA, 23 de maio de 2023.

Wallace Pereira Reis-Escrevente Juramentado

PA/EB 0207039 BRP

PA/EB

ARPEN PARA SEÇÃO

AUTENTICADO



TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE REDENÇÃO PA
Av. Brasil nº 2454 - Centro - CEP: 68550-005 - Redenção/PA
Tel: (94) 3491-0871 - e-mail: cartorio2redencao@bol.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO: 1936284 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/05/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 48382810000021801182114080

QTD	ATO	EMCLUVENTOS	FRJ	PRC
1		0,80	1,02	0,11

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado.
Selo: R\$ 0,85 Dou fe

0015*WPRIG4E0VUC4-382186-89*****

Redenção-PA, 23 de maio de 2023.

Wallace Pereira Reis-Escritor Juramentado

Cartório de Notas e Protesto de Redenção - PA
Wallace Pereira Reis
Escritor Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 0463 FLS. 040 LIVRO 2-C DATA: 18/11/2010 PROTOCOLO: 0931

IMÓVEL: constituído da área de 8.154,79m², com perímetro 371,74m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua da Serraria, s/nº, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás-Pará, (Gleba Buriti II - Parte A) - Lote 17, com as seguintes **DIMENSÕES:** 9,25 e 98,79 metros de frente, 107,93 metros de fundo, 75,92 metros na Lateral Direita e 79,84 metros na Lateral Esquerda, perfazendo um total de 8.154,79m². **Confrontantes:** Limita-se na frente com a Rua do Campo (légua patrimonial Remanescente), à direita com légua Patrimonial Remanescente, à esquerda com a rua da serraria (légua patrimonial Remanescente) e ao fundo com légua Patrimonial Remanescente. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.278.520,747m** e **E 627.476,129m**, deste, segue confrontando com **Légua Patrimonial Gleba Buriti II - Parte A - Área Remanescente**, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°51'35" e 107,93m, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.278.519,127m** e **E 627.584,051m**; 168°44'24" e 79,84m, até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 9.278.440,825m** e **E 627.599,640m**; 273°13'03" e 98,79m, até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 9.278.446,370m** e **E 627.501,004m**; 270°29'49" e 9,25m, até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 9.278.446,450m** e **E 627.491,754m**; 348°07'25" e 75,92m, até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.278.520,747m** e **E 627.476,129m**. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.321.0001/24, estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 100 - centro, Canaã dos Carajás-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título de Doação/SR(27)MB/Nº 0001/2008, conforme Processo Administrativo INCRA/SR(27)/Nº 54600.002014/00-29, com plena força de Escritura Pública, a teor do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, outorgado em 22 de dezembro de 2008, a favor do **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, criado pela Lei nº 5.860/94, inscrito no CNPJ sob nº 016.613.321/0001-24, representado pelo Prefeito, **Joseilton do Nascimento Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG5607130 SSP/MG e CPF nº 785.776.836-72, devidamente autorizado pela Lei nº 054, de 10 de dezembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel é desmembrado do imóvel objeto da Matrícula nº 0019 fls. 019 do Livro 2-A, desta Serventia. **CCIR** - Código do Imóvel Rural nº 950.106.636.444-7, Denominação do Imóvel Rural: Légua Patrimonial de Canaã dos Carajás, ÁREA TOTAL(ha): 656,3040, Indicadores para Localização do Imóvel: GL. BURITI I e II, QDS. 42 E 48 (I), 42 E 26 (II), **MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL:** Canaã dos Carajás-PA, **MÓDULO RURAL** (ha): 30,0093, **NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS** (ha): 21,87, **MÓDULO FISCAL**(ha): 70,0, **NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS:** 9,3757, **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO** (ha): 4,0000, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. **NIRF**. 7.556.368-1. O que dou fé. Eu Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro de Imóveis.-EDM

R-001/0463. Data: 18/11/2010. PROTOCOLO: 0932

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 00215/2010, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, CNPJ nº 016.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Anuar Alves da Silva-Prefeito Municipal e Sr. Sebastião Alves de Almeida - Presidente do

CRI/PA 161234

BOTO ROSA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



IDURB, em 10 de maio de 2010, a favor de **VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO**, brasileiro, industrial, portador da Célula de Identidade nº 1562055 2º Via PC/GO e CPF nº 251.512.401-10, residente e domiciliada na Av. Joaquim Lima, Nº 2500, Bairro São Luiz, Conceição do Araguaia-PA, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR AVALIADO: R\$ 158.082,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais). VALOR PAGO: R\$ 6.243,31 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma cópia do de memorial descritivo e ART, devidamente assinado pelo responsável técnico Sr. Riva Fonseca de Oliveira. Certificando que de acordo com o Art. 24 item III do Código Tributário Municipal da Lei 032/98, o imóvel em questão é isento da Taxa de ITBI. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. O que dou fé. Eu Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro de Imóveis.-EDM

AV-002/463 - Em 05/06/2023 Protocolo: 12.662. Em 24/05/2023. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E ENDEREÇO.** Procede-se à presente, ante requerimento da parte interessada, para constar que o proprietário **Valdivino Corrêa de Carmargo, CASOU-SE** com a Sra. **FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3197893 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 598.265.502-30, casamento realizado em 16 de novembro de 2021, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme a Certidão de Casamento, Matrícula nº 067330 01 55 2021 2 00046 097 0010097 17, emitida em 23/05/2023. O nubente (proprietário do imóvel objeto desta matrícula) continua a assinar **VALDIVINO CORRÊA DE CAMARGO** e a nubente, continua a assinar **FRANCISCA MARIA PEREIRA FEITOSA**. Tudo conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Redenção- PA, firmada pelo senhora Rejane Oliveira da Silva Borges - Escrevente. A presente, serve, ainda, para constar, ante o requerimento apresetado, acompanhado de comproante de endereço, a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO**, pois, este, juntamente com sua esposa, passaram a ser residentes e domiciliados na Avenida José Carrion, nº 813, Bairro Alto Parana, Redenção-PA. As cópias dos documentos apresentados, ficam em arquivo, neste Cartório, para os devidos fins. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 196,35. Averbção: R\$ 369,55. Selos de Segurança Digitais nºs 2008361A-202306.2025977-779. O que dou fé. Eu Rânisson Bandeira Barra, Oficial Substituto. ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de junho de 2023.

Rânisson Bandeira Barra
Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370485 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 58407310000016427341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

LAUDO TÉCNICO - ÁREA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO

PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐

Marinha

☐

Acrecido

☐

Marginal

☐

Próp. Nac.

☐

Ilha

☒

Outros

☐

Nac. Interior

Endereço: RUA DA SERRARIA (AO LADO DO ANTIGO LEITBOM)

Bairro: MARANHEMSE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 6.165,30 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE: LOTEAMENTO

Reg. Imóvel

OFÍCIO

CPF:

LV

FL

MATRÍCULA

0463

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO: R\$2.809.527,03

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRES CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

4017- D/PA

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 20 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Jose Diaz da Hora

CREA nº

4017 - D/Pa

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 20 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CREA nº

ROBERTO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1,2 Formato POLIGONAL RETANGULAR REGULAR
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte 417 L. Direita L. Esq Fundos
Perímetro 417,00 Área: 6.165,30 m² Fl. Prof. Test.

CONFRONTAÇÕES

Fronte: RUA DA SERRARIA

L. Direita: LOTE 01

L. Esq.: RUA DA PAZ (J)

T. dos fundos: LOTEAMENTO MONTE CASTELO

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Valor ☐ Vila
☒ Mais de uma frente ☐ 2 n° de Testadas ☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req. corte
☐ Acidentado ☐ Abaixo do logradouro ☐ Req. aterro
☐ Inclinado % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Brejoso ☐ Inundável ☐

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m2) Reserva Florestal (m2)
Area Total Edif (ATE) (m2) Servidões (m2)
Recuo (m) Investidura(m2)
Afastamentos: Frente (m) Fundos (m)
Lateral(m) Taxa de ocup. máx (%)
Gabarito N. Pavimentos altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICIOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação ☒ Iluminação Pública ☒ Rede de Água ☒ Limp. Pública ☒ Coleta Lixo
☒ Passeio ☒ Rede Elétrica ☒ Rede Esgoto ☒ Telefone ☒ Trans. Colet.
☒ Guias/Sarjetas ☐ Gás Encanado ☒ Rede Pluvial ☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola ☒ Posto Saúde ☒ Comércio ☐ Banco ☒ Áreas Lazer

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☒ URBANO

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO SITUA-SE NA RUA DA SERRARIA, PROXIMO A RUA DO CAMPO, COM TRAFEGO DE VEICULOS ENTRE OS BAIRROS CENTRO E MARENHENSE

Manoel José Dias
Eng. Civil CREA 007.700
Mat. 03216888
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

PARCIALMENTE MURADO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

m²

USO	☐ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ Misto	☐
ESTRUTURA	☐ Concreto	☐ Metálica	☐ Alvenaria	☐ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☐ Telha Barro	☐ Fibro-cim.	☐ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☐ Normal	☐ Baixo		
REV.FACHADA	☐ Reboco/Pint.	☐ Cerâmico	☐ Marmore/Granito		
PISOS	☐ Cimentado	☐ Cerâmico	☐ Marm/Granito	☐ Taco/Tabua	☐ paviflex
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☐ S/Forro	☐ Parcial
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☐ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO		☐ Bom	☒ Regular		
		☐ Rep.import.	☐ Rep.simples	☐ V.Salvado	
IDADE	Idade Apar.	anos		Vida Útil	anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

Descobertas

☐ P. GROUND

☐ S. FESTAS

☐ PISCINA

☐

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado

☐ Invadido

☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond. Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção

m²

Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☐ Regular

☐ Rep.simples

☐ Rep.import.

☐ V.Salvado

IDADE

Idade Apar.

anos

Vida Útil

anos

OUTRAS BENFEITORIAS


José Luiz da Hora
CREA 4017-D
03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01 Fator de oferta 1,00 Data 06/02/2023 test(m) 10
Área do terreno (m2) 300,00 prof(m) 30

ENDEREÇO: RUA JOSE, Nº 453 - CENTRO

FONTE: WILCA

OBS: 94 9 9216-1381

BAIRRO: MONTE CASTELO

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☐ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☐ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☐

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$200.000,00 R\$/m2 R\$666,67 Rest. Legal NÃO POSSUI

02 Fator de oferta 1,00 Data 07/02/2022 test(m) 12
Área Constr. (m2) 300,00 prof(m) 25

ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, QUADRA 09, LOTE 08

FONTE: NADSON (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9665-1161

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☒ Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☐ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$80.000,00 R\$/m2 R\$266,67 Rest. Legal NÃO POSSUI

03 Fator de oferta 1,00 Data 07/02/2022 test(m) 12
Área do terreno (m2) 300,00 prof(m) 25

ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, QUADRA 09, LOTE 07

FONTE: NADSON (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9665-1161

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☒ Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☐ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$90.000,00 R\$/m2 R\$300,00 Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data: 07/02/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 404, CENTRO

FONTE: GERALDO

OBS: 94 9 9151-4806

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$500,00**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 07/02/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 406, CENTRO

FONTE: GERALDO

OBS: 94 9 9151-4806

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$500,00**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data: 07/02/2023

test(m): 8

Área Constr. (m²) 160,00

prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA 'J', Nº 305, MONTE CASTELO

FONTE: WHASHINGTON

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

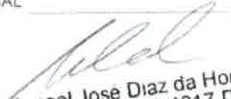
☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$437,50**

REST. LEGAL


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

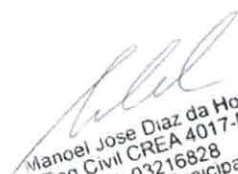
- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)		Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)		Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.080,00	Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)	1.918,48	Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp (Fe)				Fund. Esp (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp. (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid. luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIACAO

PROCESSO Nº:

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária
Idade Aparente:	10	0
Vida Útil :	0	0
Estado Conservação	4	0

Fator Deprec. Sec.

k =

Fator Deprec. Princ.

K =

Fd =

Fd = 1,0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade Regular	Idade Rep. Simples	Idade Rep. Import.				
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6.00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	922,72	416,38	173372,30	72188760,11	30057955932,97
02	266,67	-239,66	57436,92	-13765331,19	3298999273,64
03	300,00	-206,33	42572,07	-8783894,98	1812381050,43
04	555,56	49,22	2422,61	119240,79	5869031,46
05	555,56	49,22	2422,61	119240,79	5869031,46
06	437,50	-68,83	4737,57	-326086,87	22444559,08
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			282964,07	49551828,64	35203518879,04

MÉDIA
DESV. PAD. AMOSTRA
DESV. PAD. POP.

$\mu = 506,33$
 $s = 217,17$
 $\sigma_{crit} = 237,90$

$a_3 = 0,81$
 $a_4 = -0,36$
 $\sigma_3 = 0,62$
 $\sigma_4 = 0,60$

NORMALIDADE

$ a_3 < 1,5 \times \sigma_3$	OK	0,81	0,93
$ a_4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma_4$	OK	0,49	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico	1,73
Elemento Extremo	416,38
$ X_i - x / \sigma$	1,75
Existe elemento a ser rejeitado ?	Existe

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

Lc =	506,33	±	143,74	Superior	⇒	650,07
				Inferior	⇒	362,59

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

PMCC

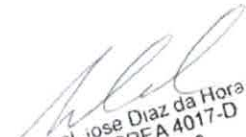
TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,13 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,078 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,052 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1,026 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3º Subtotal		1,02	3º Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	666,67	1,00	666,67	0,85	1,00	0,85	1,00	0,72	0,72
2	266,67	1,00	266,67	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	300,00	1,00	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	500,00	0,90	450,00	0,90	1,00	0,90	1,00	0,81	0,81
5	500,00	0,90	450,00	0,90	1,00	0,90	1,00	0,81	0,81
6	437,50	1,00	437,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOGENEIZADO	ELEM TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	922,72			Área Construída	0,00	0,00
2	266,67			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.080,00	1.918,48
3	300,00			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	555,56			Fator Depreciação	0,97	0,97
5	555,56			Vantagem Coisa Feita	0,50	0,50
6	437,50			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00					
9	0,00			$V_b = A_b \cdot CUB \cdot K_p \cdot F_d \cdot K_c \cdot F_l$ (total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITÓRIAS	R\$ 0,00	0,00
MÉDIA	506,33	0,00	0,00			
D. PAD	217,17	0,00	0,00			
D. CRIT	1,73	0,00	0,00			
L. SUP.	650,07	0,00	0,00			
L. INF	362,59	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att =	6165,30
VALOR UNITÁRIO Vu =	506,33
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$2.809.527,03
$V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros .

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

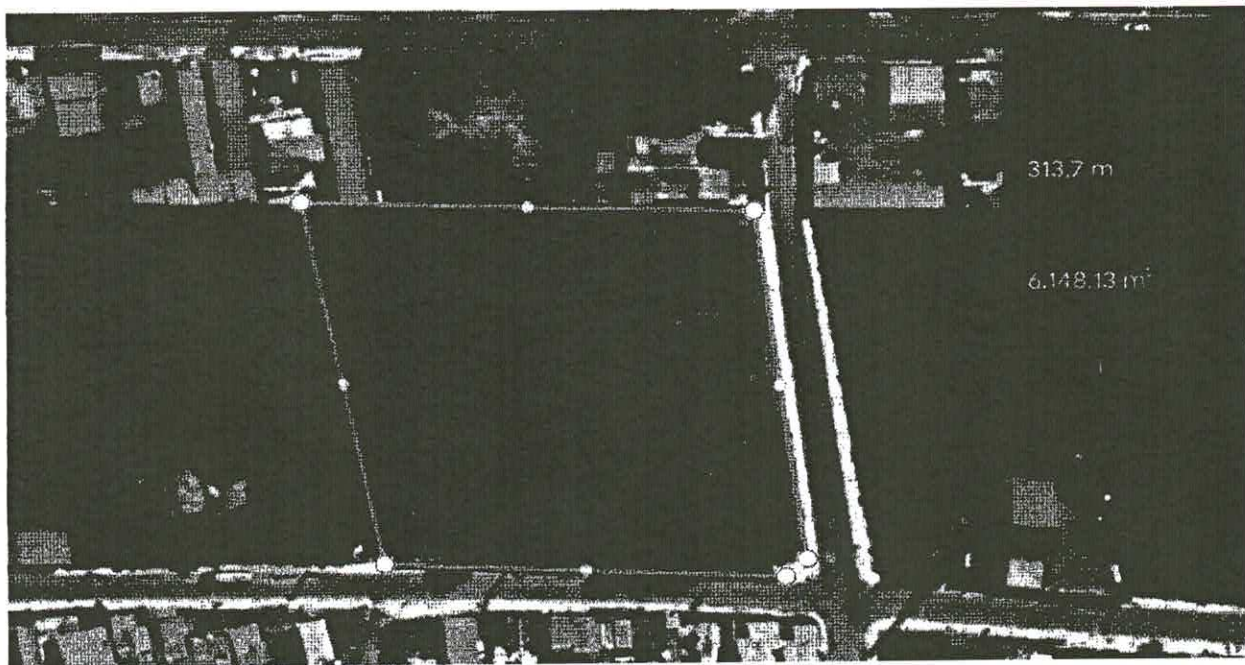
3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023



MANOEL JOSE DÍAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

Manoel José Díaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 2

DECLARAÇÃO DE IPTU - ÁREA 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000020863
Inscrição 01.0004.0054.0435.001

Proprietário

VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Compromissário

VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Logradouro

RUA DA SERRARIA

Bairro

MARANHENSE

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

251.512.401-10

CPF/CNPJ

251.512.401-10

Número	Lado	Complemento			
0					
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0004	0054	0435	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	004		245A		

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
6.224,21m²	0,00m²	0,00m²	79,94m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 208.756,13	R\$ 0,00	R\$ 208.756,13

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:36:19 do dia 20/06/2023

Válida até 20/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 869AC74C89CBB5BE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro 000020863
Inscrição 01.0004.0054.0435.001

Proprietário
VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Compromissário
VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Logradouro
RUA DA SERRARIA

Bairro
MARANHENSE

Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
251.512.401-10
CPF/CNPJ
251.512.401-10

Número	Lado	Complemento			
0					
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0004	0054	0435	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
004			245A		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
6,224,21m²	0,00m²	0,00m²	79,94m	R\$ 208.756,13	R\$ 0,00	R\$ 208.756,13

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 13:42:26 do dia 17/06/2023

Válida até 17/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número AB4E5044BEE97A91

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.